

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Acordo de Empresa n.º 143/2006 de 28 de Dezembro de 2006

AE entre a Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, C.R.L e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Similares dos Açores – Alteração Salarial e outras

O presente acordo altera o AE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 10, de 13 de Junho de 2002, com últimas alterações e texto consolidado constantes do *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 29, de 2 de Dezembro de 2005.

Cláusula 1.^a

Área e âmbito

1 - (...)

2 - (...)

3 - O presente IRCT abrange 1 empresa e 86 trabalhadores.

ANEXO II

Tabela Salarial

Categorias	Retribuição
Técnico de fabrico	1.492,33 €
Ajudante de Técnico de fabrico	632,13 €
Instrutor Fiscal	593,65 €
Ajudante de Instrutor Fiscal	564,37 €
Analista de Laboratório	581,21 €
Auxiliar de laboratório	467,18 €
Encarregado de Secção	543,84 €
Fiel de Armazém	583,98 €
Ajudante de Fiel de Armazém	498,17 €
Operário/a de 1.ª	464,14 €
Operário/a de 2.ª	435,62 €
Operário/a de 3.ª	418,48 €
Operário/a Diferenciado	406,84 €
Operário/a de Apoio	405,20 €
Fogueiro	499,25 €

Pedreiro	487,10 €
Carpinteiro	572,89 €
Encarregado de Oficina	653,14 €
Electricista	830,29 €
Serralheiro Mecânico	572,89 €
Mecânico de 1.ª	597,82 €
Mecânico de 2.ª	561,83 €
Mecânico de 3.ª	498,17 €
Motorista de pesados	567,36 €
Ajudante de Motorista	405,20 €
Estagiário	405,20 €

O valor do subsídio de Alimentação é de 4,50 € diários.

O valor das diuturnidades é de 11,00 € cada.

Mantém-se um adicional ao vencimento base das Operárias de Apoio, que prestam serviço na Caves (Câmaras de Frio), no valor de 7,67 €.

A Tabela salarial e demais alterações com expressões pecuniárias produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Horta, 15 de Novembro de 2006.

Pela Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, C.R.L., *José Agostinho Pinheiro da Silveira*, na qualidade de Presidente da Direcção. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Similares dos Açores, *Maria de Fátima B. Ferreira Gonçalves*, na qualidade de Presidente da Direcção.

Entrado em 30 de Novembro de 2006.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 22 de Dezembro de 2006, com o n.º 33, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.